

17.julho.2012 – 10h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social**
Albérico Fernandes (Presidente da Direcção); João Palmeiro (membro da Direcção); João Paulo Faustino (Secretário-Geral); Luís Marques (representante da SIC); José Fragoso (representante da TVI) e Pedro Braumann (representante da RTP).

Assunto: Proposta de Lei n.º 69/XII - *Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*

Exposição: O Sr. Presidente da Confederação agradeceu a oportunidade de poderem apresentar as suas posições em relação à Proposta de Lei n.º 69/XII - *Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*, em apreciação na Comissão. Considerou que a proposta de lei é uma violência para um setor que se debate, atualmente, com inúmeras dificuldades, dada a enorme quebra do investimento publicitário. Referiu ainda que o Estado não investe no cinema nem no audiovisual, recorrendo ao investimento dos privados. Sugeriu, por último, que, a ser aprovada, a lei entre em vigor apenas no próximo ano e que a Confederação seja ouvida aquando da discussão da sua regulamentação e da definição das prioridades dos concursos. Propôs ainda que seja retirado o n.º 4 do artigo 13.º, propondo 5% para pagamento da televisão pública, e que a taxa não seja aplicada aos anos seguintes de exercícios negativos.

O representante da RTP afirmou que a taxa dos 5% líquidos, para a parte que diz respeito à televisão, é aceitável, considerando, no entanto, que não é razoável a contribuição dupla, quer para o FICA quer no que se refere ao investimento direto agora previsto. Defendeu ainda a necessidade de um acompanhamento em relação aos concursos e à política que venha a ser definida, nomeadamente em termos dos programas que venham a ser aprovados.

O representante da SIC considerou que a proposta de lei não apresenta uma visão global para o setor, por não integrar uma discussão conjunta do cinema e do audiovisual. Referiu-se à situação em que se encontram as televisões, que considerou de puro abismo, tendo registado perdas de 30% do investimento, nos últimos 2 anos, o que terá um impacto radical na forma como se vai redimensionar esta atividade. Relativamente a esta lei, referiu que obriga a um investimento direto de 1,7 milhões de euros, o que implica uma redução do número de atores, técnicos e de toda a estrutura de produção, entendendo que a produção nacional será a principal afetada, visto que 99% dos atores portugueses vivem das televisões.

O representante da TVI considerou que esta legislação vem em contraciclo e contra o principal sustento da classe ligada ao cinema e ao audiovisual, que vê na televisão a sua principal base de subsistência. Considerou esta legislação inoportuna e injusta, num momento em que as televisões estão a perder dinheiro, dado o desinvestimento no mercado publicitário. Afirmou ainda que esta legislação impõe mais obrigações para quem já faz mais do que aquilo a que está obrigado e surge sem qualquer avaliação do trabalho efetuado, pelo que os efeitos serão

avassaladores para a produção independente. Por último, lamentou que a proposta de lei não aponte objetivos, o que sugere que foi elaborada à pressa e de forma desajustada.

Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP) e Rita Rato (PCP), que apresentaram as posições dos respetivos grupos parlamentares.

O representante da SIC alertou para o facto de a lei ter sido feita na base de um histórico da televisão assente em 4 canais, tendo-se, entretanto, alterado a realidade do audiovisual em Portugal. Considerou ainda que a obrigatoriedade, por parte dos canais temáticos, de investimento na produção nacional é injusta, por não se aplicar a canais estrangeiros. Lembrou também que a produção independente depende exclusivamente da RTP, da SIC e da TVI, considerando absurdo que o Estado se aproprie dos dinheiros dos privados para o apoio ao audiovisual.

O representante da TVI referiu-se à produtora Plural, uma experiência única em Portugal, que conta com 500 pessoas a trabalhar de forma permanente, afirmando que o valor das taxas a pagar terá de ser retirado desta produtora, o que terá um impacto internamente. Considerou ainda que a legislação é altamente permissiva para os operadores de cabo, por não impender sobre eles qualquer obrigação, nem qualquer tipo de vigilância no que diz respeito aos conteúdos.

O representante da RTP considerou exagerado o valor de 8% do audiovisual para a produção independente. Lembrou ainda que a legislação não prevê a cadeia de valor no setor do audiovisual.

A audiência foi gravada em suporte áudio, encontrando-se a gravação disponível na [página da Comissão](#), na internet.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2012

A assessora da Comissão

Cristina Tavares